



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 027, DE 25 DE JANEIRO DE 2024	01
PORTARIA Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2024	01
PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2024	01
PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2024	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES MANDATO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros tutelares 2020/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09/01/2024, os conselheiros tutelares mandato 2020/2024:

- I – MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA, matrícula nº 9361;
- II – JOSIVAN FERNANDES LIMA, matrícula nº 9362;
- III – ELBA DOURADO LOPES, matrícula nº 9549;
- IV – DAIRA FEITOSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 10178.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolandia/TO,
Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DEUVAN DE SOUZA RIBEIRO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



Carlos Vinicius Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora DEUVAN DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 10028, do cargo comissionado de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Recursolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolandia/TO,
Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR JÚNIOR BARBOSA FERREIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 97, inciso II, alínea “a” combinado com o Art. 72, inciso VIII; Art. 86 “caput”, da Lei Municipal nº 225 de 13 de Fevereiro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença para tratar de interesse particular ao servidor ocupante de cargo efetivo JÚNIOR BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 314, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Parágrafo Único - A licença é concedida com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA/
TO, Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“DESIGNA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ESTER BASTOS DA SILVA, matrícula nº 10204, para sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a correta execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA/
TO, Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal